



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 180/2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NO CAMINHO DO LOMBO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, no âmbito da renovação da rede de água potável, torna-se necessário prorrogar a interrupção de trânsito automóvel no Caminho do Lombo - Monte, a partir do dia 28 de Abril e por um período de 60 dias.

Durante esta interrupção será garantido o acesso aos moradores.

Município do Funchal, aos 19 de Abril de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins